



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

O Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais torna público que, no período de **28 a 29 de agosto de 2023**, receberá, exclusivamente, pelo e-mail informado nesse edital, as inscrições de candidatos para a seleção de **monitores voluntários** para a disciplina **Matemática Financeira**.

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
 2. Poderão concorrer alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
 3. No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos em formato digital:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar;
- Enviar documentos para: felipe@cefetmg.br
Título: **Inscrição Monitoria voluntária – Matemática Financeira**
4. A entrevista será agendada pelo Prof. Felipe Paiva, titular da disciplina Matemática Financeira.
 5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
 - 6 O Monitor irá prestar atendimento aos alunos **presencialmente no campus Nova Gameleira** e eventualmente fazer atendimento on line conforme a necessidade.
 - 7 O monitor deverá registrar em formulário específico os atendimentos realizados durante o mês, para registro estatístico.
 - 8 Os monitores selecionados deverão assinar o Termo de Concessão que será preenchido pela secretaria do DCSA.
 - 9 Ao final do exercício da monitoria, será expedido, pelo Chefe de Departamento, o Certificado de Participação, nos termos do Art. 30 da Resolução CGRAD 23/08.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

Professora Dra. Roberta Abalen Dias
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

www.dcsa.cefetmg.br



Emitido em 24/08/2023

EDITAL Nº 01/2023 - DCSA (11.56.04)
(Nº do Documento: 570)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 23:00)

ROBERTA ABALEN DIAS

CHEFE

DCSA (11.56.04)

Matrícula: ###170#3

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **570**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/08/2023** e o código de verificação: **3ecde7f8a1**